SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1852

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.28.01

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 DE JANEIRO DE 2018, às 09hs (NOVE HORAS), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 2017.12.28.01, com fins ao AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇAO DE OXIGENOTERAPIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a AVENIDA PAULINO FÉLIX, 362, CENTRO, ACOPIARA, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

A Pregoeira.
ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:94F117E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.14.01

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, comunica o ADIAMNETO do PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o nº 2017.12.14.01, com fins a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO E PARADIDATICO DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DAS CRECHES, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, inicialmente marcada para o dia 04 DE JANEIRO DE 2018, às 09:00min (nove horas), tendo em vista a retificação do Projeto Básico. Assim, a nova data para Abertura da sessão pública, será no dia 18 de Janeiro de 2018 às 14h:00min. O inteiro teor do Edital poderá ser retirado no site www.tc.ce.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Acopiara , localizado na Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:2FD34913

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Designa membros da Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências.

ANTONIO ALMEIDA NETO, Prefeito Municipal de Acopiara/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art.1º – **DESIGNAR** a Presidente e os respectivos Membros para constituição da Comissão Permanente de Licitações, a saber:

PRESIDENTE	**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**
	CPF Nº 722.886.713-00
MEMBROS	**MARIA TATIANE SILVA MACEDO**
	CPF Nº 056.375.773-66
	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA
	CPF Nº 021.815.183-78

Art.2º - A investidura dos integrantes da Comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subseqüente.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 02 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:5199E6E6

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DESIGNA O(A) PREGOEIRO(A) E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS TRABALHOS ATINENTES ÀS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO.

PORTARIA Nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Designa o(a) pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão.

ANTONIO ALMEIDA NETO, Prefeito Municipal de Acopiara/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, §1º, da Lei Federal nº 10.520/02 combinado com a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º – **DESIGNAR** o (a) pregoeiro (a) e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRO(A)	**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**
	CPF Nº 722.886.713-00
EQUIPE DE APOIO	**MARIA TATIANE SILVA MACEDO**
	CPF Nº 056.375.773-66
	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA
	CPF Nº 021.815.183-78

Art.2º - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subseqüente.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 02 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:382D2C2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20171229-1 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Exonerar, a Sra. **Katarina Jess Carvalho Brandão** do cargo de **Secretária Municipal** da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, símbolo **DAS I**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 29 de dezembro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:97B571A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20171229-2 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Exonerar, o Sr. **Ataíde Lauriano Vieira** do cargo de **Secretário Municipal** da **Secretaria de Finanças**, símbolo **DAS I**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 29 de dezembro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F80E6F3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20171229-3 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Exonerar, a Sra. **Márcia Quinto de Oliveira** do cargo de **Controlador Geral** da **Ouvidoria e Controladoria Geral do Município**, símbolo **DAS I**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 29 de dezembro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8FA8D2CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180102-1 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir da presente data, a Sra. **Ana Paula Guilherme Alcântara** para exercer o cargo de **Secretária Municipal** da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, símbolo **DAS I.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 02 de janeiro de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E878C753

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180102-2 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Messias Ferreira Lopes** para exercer o cargo de **Secretário Municipal** da **Secretaria de Finanças**, símbolo **DAS I.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 02 de janeiro de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:41BBF6C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180102-3 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Ataíde Lauriano Vieira** para exercer o cargo de **Controlador Geral** da **Ouvidoria e Controladoria Geral do Município**, símbolo **DAS I.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 02 de janeiro de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:650424F0

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N0 0703.02/2017-02

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N0 0703.02/2017-02, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS TRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A EMPRESA GESTAO PUBLICA CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Alcântaras, pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica**, em sua sede á Rua Antonino Cunha, s/n, Centro, Alcântaras–CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.598.626/0001-90, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica**, Sr(a). **Edmilson Bezerra Arruda**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **GESTAO PUBLICA CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI - ME**, com sede na cidade de Meruoca, Estado do Ceará à Rua Dom José, nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 26.719.198/0001-51, representada pelo(a) Sr(a). Regina Maura de Oliveira, inscrito(a) no CPF/MF n.º

207.773.293-87 e CRC-CE nº 013777/O-6, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.02/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO**, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por 09 (Nove) messes, pelo período referente ao exercício financeiro de 2018. Dessa forma o valor original do contrato passa de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), para o valor global de **R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)**. Portanto, terá vigência de 31 de Dezembro de 2017, até 30 de Setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art.57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público

3.4 Que o Objeto do presente aditivo é serviço, não há dúvida, sendo serviço, pode ser considerado contínuo, entendimento do Ministro Iram Saraiva, Relator da Decisão nº 1.136/2002 – TCU:

São continuados aqueles serviços auxiliares, necessários à administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva entender-se por mais um exercício financeiro (TCU. Decisão n. 1.136/2002. Sessão Plenária de 04/09/02.

O Acórdão nº 2682/2005 – Primeira Câmara – TCU, dispõe que: **Serviços Contínuos – São aqueles cujos objetos correspondem a obrigações de fazer necessidades permanentes.**

No caso sob exame tem-se presente ambas as características referidas no Acórdão supra: objeto é uma obrigação de fazer a necessidade permanente.

Nesse sentido, cumpre ressaltar o entendimento de MARÇAL JUSTEN FILHO a respeito do tema;
"A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvia pelos particulares, como execução da prestação contratual. ***A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita.*** *Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhantes no futuro"* ***(Grifo Nosso).***

De todo o exposto, conclui-se que o citado serviço pode ser considerado contínuo, posto que a continuidade desse serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

4.1- As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0501.04.122.0005.2.007 - Manutenção da Atividades da Secretaria de Finanças, elemento de despesas 33.90.39.00.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Alcântaras/CE, 27 de Dezembro de 2017.

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica
Contratante

REGINA MAURA DE OLIVEIRA
Gestao Publica Contab e Servicos Eireli - Me
Contratada

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:581B475D

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0703.02/2017-04

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0703.02/2017-04, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS TRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA GESTAO PUBLICA CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Alcântaras, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social, em sua sede á Rua Antonino Cunha, s/n, Centro, Alcântaras–CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.598.626/0001-90, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social, Sr(a). **Katarina Jess Carvalho Brandão**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **GESTAO PUBLICA CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI - ME**, com sede na cidade de Meruoca, Estado do Ceará à Rua Dom José, nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 26.719.198/0001-51, representada pelo(a) Sr(a). Regina Maura de Oliveira, inscrito(a) no CPF/MF n.º 207.773.293-87 e CRC-CE nº 013777/O-6, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório do TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.02/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO**, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por 09 (Nove) messes, pelo período referente ao exercício financeiro de 2017. Dessa forma o valor original do contrato passa de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), para o valor global de **R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)**. Portanto, terá vigência de 27 de Dezembro de 2017, até 30 de Setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art.57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público

3.4 Que o Objeto do presente aditivo é serviço, não há dúvida, sendo serviço, pode ser considerado contínuo, entendimento do Ministro Iram Saraiva, Relator da Decisão nº 1.136/2002 – TCU:
São continuados aqueles serviços auxiliares, necessários à administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva entender-se por mais um exercício financeiro (TCU. Decisão n. 1.136/2002. Sessão Plenária de 04/09/02.

O Acórdão nº 2682/2005 – Primeira Câmara – TCU, dispõe que: **Serviços Contínuos – São aqueles cujos objetos correspondem a obrigações de fazer necessidades permanentes.**

No caso sob exame tem-se presente ambas as características referidas no Acórdão supra: objeto é uma obrigação de fazer a necessidade permanente.

Nesse sentido, cumpre ressaltar o entendimento de MARÇAL JUSTEN FILHO a respeito do tema;
"A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvia pelos particulares, como execução da prestação contratual. ***A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita.*** *Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhantes no futuro"* ***(Grifo Nosso).***

De todo o exposto, conclui-se que o citado serviço pode ser considerado contínuo, posto que a continuidade desse serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

4.1- As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0501.04.122.0005.2.007 - Manutenção da Atividades da Secretaria de Finanças, elemento de despesas 33.90.39.00.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Alcântaras/CE, 27 de Dezembro de 2017.

KATARINA JESS CARVALHO BRANDÃO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratante

REGINA MAURA DE OLIVEIRA
Gestao Publica Contab e Servicos EIRELI - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C10BA4A0

SECRETARIA DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0703.02/2017-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N0 0703.02/2017-01, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS TRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E A EMPRESA GESTAO PUBLICA CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Alcântaras, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Finanças, em sua sede á Rua Antonino Cunha, s/n, Centro, Alcântaras–CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.598.626/0001-90, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Sr(a). **Ataide Lauriano Vieira**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **GESTAO PUBLICA CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI - ME**, com sede na cidade de Meruoca, Estado do Ceará à Rua Dom José, nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 26.719.198/0001-51, representada pelo(a) Sr(a). Regina Maura de Oliveira, inscrito(a) no CPF/MF n.º 207.773.293-87 e CRC-CE nº 013777/O-6, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório do TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.02/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO**, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por 09 (Nove) messes, pelo período referente ao exercício financeiro de 2018. Dessa forma o valor original do contrato passa R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), para o valor global de **R$ 144.000,00**

(Cento e quarenta e quatro mil reais). Portanto, terá vigência de 31 de Dezembro de 2017, até 30 de Setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art.57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público

3.4 Que o Objeto do presente aditivo é serviço, não há dúvida, sendo serviço, pode ser considerado contínuo, entendimento do Ministro Iram Saraiva, Relator da Decisão nº 1.136/2002 – TCU:
São continuados aqueles serviços auxiliares, necessários à administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva entender-se por mais um exercício financeiro (TCU. Decisão n. 1.136/2002. Sessão Plenária de 04/09/02.

O Acórdão nº 2682/2005 – Primeira Câmara – TCU, dispõe que: **Serviços Contínuos – São aqueles cujos objetos correspondem a obrigações de fazer necessidades permanentes.**

No caso sob exame tem-se presente ambas as características referidas no Acórdão supra: objeto é uma obrigação de fazer a necessidade permanente.

Nesse sentido, cumpre ressaltar o entendimento de MARÇAL JUSTEN FILHO a respeito do tema;
"A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvia pelos particulares, como execução da prestação contratual. ***A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita.*** *Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhantes no futuro"* ***(Grifo Nosso).***

De todo o exposto, conclui-se que o citado serviço pode ser considerado contínuo, posto que a continuidade desse serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

4.1- As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0501.04.122.0005.2.007 - Manutenção da Atividades da Secretaria de Finanças, elemento de despesas 33.90.39.00.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Alcântaras/CE, 27 de Dezembro de 2017.

ATAIDE LAURIANO VIEIRA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças
Contratante

REGINA MAURA DE OLIVEIRA
Gestao Publica Contab Servicos EIRELI - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D5D6255F

SECRETARIA DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0703.02/2017-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0703.02/2017-03, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS TRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA GESTAO PUBLICA CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Alcântaras, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Saúde, em sua sede á Rua Antonino Cunha, s/n, Centro, Alcântaras–CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.598.626/0001-90, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr(a). **Edmilson Bezerra Arruda**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **GESTAO PUBLICA CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI - ME**, com sede na cidade de Meruoca, Estado do Ceará à Rua Dom José, nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 26.719.198/0001-51, representada pelo(a) Sr(a). Regina Maura de Oliveira, inscrito(a) no CPF/MF n.º 207.773.293-87 e CRC-CE nº 013777/O-6, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório do TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.02/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO**, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por 09 (Nove) messes, pelo período referente ao exercício financeiro de 2017. Dessa forma o valor original do contrato passa de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), para o valor global de **R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)**. Portanto, terá vigência de 31 de Dezembro de 2017, até 30 de Setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art.57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público

3.4 Que o Objeto do presente aditivo é serviço, não há dúvida, sendo serviço, pode ser considerado contínuo, entendimento do Ministro Iram Saraiva, Relator da Decisão nº 1.136/2002 – TCU:
São continuados aqueles serviços auxiliares, necessários à administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva entender-se por mais um exercício financeiro (TCU. Decisão n. 1.136/2002. Sessão Plenária de 04/09/02.

O Acórdão nº 2682/2005 – Primeira Câmara – TCU, dispõe que: **Serviços Contínuos – São aqueles cujos objetos correspondem a obrigações de fazer necessidades permanentes.**

No caso sob exame tem-se presente ambas as características referidas no Acórdão supra: objeto é uma obrigação de fazer a necessidade permanente.

Nesse sentido, cumpre ressaltar o entendimento de MARÇAL JUSTEN FILHO a respeito do tema;
"A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvia pelos particulares, como execução da prestação contratual. ***A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita.*** *Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhantes no futuro"* ***(Grifo Nosso).***

De todo o exposto, conclui-se que o citado serviço pode ser considerado contínuo, posto que a continuidade desse serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

4.1- As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0501.04.122.0005.2.007 - Manutenção da Atividades da Secretaria de Finanças, elemento de despesas 33.90.39.00.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Alcântaras/CE, 27 de Dezembro de 2017.

EDMILSON BEZERRA ARUDA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde
Contratante

REGINA MAURA DE OLIVEIRA
Gestao Publica Contab e Servicos EIRELI - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C372274B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00008/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOMEIA VALDENIA SILVEIRA LIMA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **VALDENIA SILVEIRA LIMA, CPF Nº 681.235.583-68 e RG 20080228431,** para exercer o cargo de provimento em comissão de ***SECRETÁRIA DE SAÚDE,*** lotada na **SECRETARIA DE *SAÚDE***, do **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Endereço: Av. da Independência, 134 – Centro-Telefone (085) 3337-5115 Fax: (085) 3337-5500
CNPJ: 07.387-392/0001-32 CEP: 62.750-000 - Aracoiaba-Ceará.

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:1CC98E61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00009/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOMEIA PRISCYLA ALVES MONTEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE *SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO* DESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **PRISCYLA ALVES MONTEIRO, CPF Nº 029.559.123-44 e RG 2003010294690,** para exercer o cargo de provimento em comissão de ***SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO,*** lotada na **SECRETARIA DE *ASSISTÊNCIA SOCIAL***, do **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Endereço: Av. da Independência, 134 – Centro-Telefone (085) 3337-5115 Fax: (085) 3337-5500
CNPJ: 07.387-392/0001-32 CEP: 62.750-000 - Aracoiaba-Ceará.

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:8430129F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00010/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOMEIA FRANCISCO EMILO CAMPELO FREITAS, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE *SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO* DESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **FRANCISCO EMILO CAMPELO FREITAS, CPF Nº 539.836.023-04 e RG 92002178828,** para exercer o cargo de provimento em comissão de ***SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,*** lotado na **SECRETARIA DE *EDUCAÇÃO***, do **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Endereço: Av. da Independência, 134 – Centro-Telefone (085) 3337-5115 Fax: (085) 3337-5500
CNPJ: 07.387-392/0001-32 CEP: 62.750-000 - Aracoiaba-Ceará.

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:0E876DBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 551/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Publicada em 28/12/2017 conforme Edital nº 2017.12.28-01

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de ARATUBA para o Exercício Financeiro de 2018, consolidando a programação Fiscal e Seguridade Social, bem como os Fundos Municipais, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA – ESTADO DO CEARÁ,
FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de **ARATUBA** para o Exercício Financeiro **2018**, compreendendo:

• O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e entidades da Administração Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público; e
• O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a este vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e entidades mantidas pelo Poder Público.

TÍTULO II
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A **RECEITA** total do Município de **ARATUBA**, para o Exercício Financeiro **2018**, fica estimada em **R$ 34.682.116,00 (trinta e quatro milhões seiscentos e oitenta e dois mil cento e dezesseis reais).**
Art. 3º. A **RECEITA** objetivada no artigo 2º desta Lei será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferências de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas em anexo desta Lei, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**32.766.481,00**
1100.00.00.00	Receita Tributária	R$	1.384.000,00
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	R$	120.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	R$	135.000,00
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	R$	0,00
1500.00.00.00	Receita Industrial	R$	0,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	R$	43.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	R$	30.869.481,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R$	215.000,00
2000.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**R$**	**5.005.235,00**
2100.00.00.00	Operações de Crédito	R$	0,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	R$	0,00
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos	R$	0,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	R$	1.056.500,00
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	R$	3.948.735,00
9700.00.00.00	**DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**-3.089.600,00**
TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADA		**R$**	**34.682.116,00**

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º. A **DESPESA** total do Município de **ARATUBA**, para o Exercício Financeiro **2018**, fica fixada em **R$ 34.682.116,00 (trinta e quatro milhões seiscentos e oitenta e dois mil cento e dezesseis reais)**, distribuída da seguinte forma:

• O **Orçamento Fiscal** fica fixado em **R$ 25.145.116,00 (vinte e cinco milhões cento e quarenta e cinco mil cento e dezesseis reais)**; e
• O **Orçamento da Seguridade Social** fica fixado em **R$ 9.537.000,00 (nove milhões quinhentos e trinta e sete mil reais).**

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS

Art. 5º. A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Órgão o seguinte desdobramento:

01	Secretaria de Administração e Finanças	R$	2.025.000,00
02	Gabinete do Prefeito	R$	548.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	R$	174.000,00
04	Controladoria Geral do Município	R$	230.000,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	R$	3.876.000,00
06	Secretaria de Desenv. Rural, Rec. Hídricos e Meio Ambiente	R$	1.408.000,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	R$	1.050.000,00
08	Secretaria de Educação Básica	R$	14.247.481,00
09	Secretaria de Saúde	R$	6.454.000,00
10	Secretaria de Assistência Social	R$	3.257.000,00
11	Câmara Municipal de Aratuba	R$	1.412.635,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA		**R$**	**34.682.116,00**

SEÇÃO III
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º. A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Unidade Orçamentária o seguinte desdobramento:

0101	Secretaria de Administração e Finanças	R$	2.025.000,00
0201	Gabinete do Prefeito	R$	548.000,00
0301	Procuradoria Geral do Município	R$	174.000,00
0401	Controladoria Geral do Município	R$	230.000,00
0501	Secretaria de Obras e Urbanismo	R$	3.876.000,00
0601	Secretaria de Desenv. Rural, Rec. Hídricos e Meio Ambiente	R$	1.408.000,00
0701	Secretaria de Turismo e Cultura	R$	1.050.000,00
0801	Secretaria de Educação Básica	R$	2.057.000,00
0802	**Fundo Municipal de Educação**	R$	1.488.500,00
0803	**Fundo de Desenv. da Educação Básica – FUNDEB**	R$	10.701.981,00
0901	**Secretaria de Saúde**	R$	1.303.000,00
0902	**Fundo Municipal de Saúde**	R$	5.151.000,00
1001	**Secretaria de Assistência Social**	R$	915.000,00
1002	**Fundo Municipal de Assistência Social**	R$	2.002.000,00
1003	**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**	R$	140.000,00
1004	**Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**	R$	200.000,00
1101	**Câmara Municipal de Aratuba**	R$	1.412.635,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA		**R$**	**34.682.116,00**

CAPÍTULO III
DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E DO REPASSE DE RECURSOS PARA CÂMARA
SEÇÃO I
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 7º. Através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, privativamente, os Poderes **Executivo** e **Legislativo** poderão nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 atualizar seus respectivos Orçamentos em até 100% (cem por cento) do montante da Receita Anual Prevista nesta Lei Municipal, de forma a manter o equilíbrio orçamentário, reforçando Atividades e Projetos insuficientes à execução, da seguinte forma:

• Pelo superávit financeiro, conforme inciso I do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
• Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
• Pela anulação de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; e
• Pela anulação da Reserva de Contingência, nos termos o art. 5º, III, b, da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 8º. O limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar-se de alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.

SEÇÃO II
DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS PARA CÂMARA

Art. 9º. Até o dia **20 de janeiro de 2018**, mediante **DECRETO EXECUTIVO** será definido com exatidão o limite de recursos financeiros a serem repassados a Câmara Municipal nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Conforme definição contida no art. 6º da Instrução Normativa nº 02/2000, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE, a receita a ser considerada para base de cálculo do repasse à Câmara Municipal, relativa ao pagamento de pessoal e subsídio de Vereadores, corresponde a receita tributária decorrente da arrecadação dos impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria, somadas às transferências previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, ambas efetivamente realizadas no exercício anterior.

CAPÍTULO IV
DO ORÇAMENTO ANALÍTICO E DO DETALHAMENTO DA DESPESA

Art. 10. O Orçamento Analítico será definido por Ato Administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal até **31/12/2017**, contendo o **QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA** por elementos de gastos dos projetos, atividades e operações especiais constantes dos anexos desta Lei.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 11. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, com vistas a garantir as metas de resultado primário.

Art. 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar nº 101 – LRF.

Art. 13. A programação constante dos anexos desta Lei Municipal deriva da Proposta do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

Art. 14. Os projetos e atividades contidos nesta Lei Municipal estranhos à programação disposta na Proposta do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, nele se incorporam, ficando entendida como revisão de planejamento governamental.

"CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
~~**Art. 15.** O município fica obrigado a conceder aumento salarial aos servidores públicos concursados e temporários do Município de Aratuba, na ordem de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento), com a finalidade de repor as perdas salariais ocasionadas pela inflação.~~ (VETADO)

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de ARATUBA - Estado do Ceará
Em, 28 de DEZEMBRO de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita Municipal de Aratuba/CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2017.12.28-01

A **Prefeita Municipal de ARATUBA – Estado do Ceará**, Cidadã MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar a **LEI MUNICIPAL Nº 551/2017 DE 28/12/2017**, que **Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de ARATUBA para o Exercício Financeiro de 2018, consolidando a programação Fiscal e Seguridade Social, bem como os Fundos Municipais, e dá outras providências**, das seguintes formas:

• Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **ARATUBA/CE**;
• Em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, no endereço:
www.aratuba.ce.gov.br; e
• Alternativamente em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, no endereço:
www.municipiosconsultoria.com.br.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de ARATUBA - Estado do Ceará
Em, 28 de DEZEMBRO de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita Municipal de Aratuba/CE

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:793CA248

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação do município de Arneiroz torna públicos os Extratos dos termos de aditivos contratuais nº 2017.07.04.01 e 2017.07.06.1, resultante do Pregão Presencial 2017.02.06.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino do Município de Arneiroz-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

CONTRATADO: CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME

CONTRATANTE: MARIA GARDÊNIA GONÇALVES– ORDENADORA DE DEPSESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Arneiroz, 27 de dezembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:B72AF561

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Educação do município de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo contratual nº 2017.10.11.1, resultante do Pregão Presencial 2017.09.26.1
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino do Município de Arneiroz-CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
CONTRATADO: CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME
CONTRATANTE: MARIA GARDÊNIA GONÇALVES– ORDENADORA DE DEPSESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Arneiroz, 27 de dezembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:47AC3926

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o segundo termo de aditivo do contrato referente à Tomada de Preços nº 2016.12.12.1. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: N R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Data do Aditivo: 26/12/2017. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II, parágrafo 1º, do art.57.

Arneiroz, 26 de Dezembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:836E94F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.19.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 17 de Janeiro de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de combustíveis e de derivados para atender a necessidades das Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 02 de Janeiro de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:23A9D00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 2017.12.19.03

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 22 de Janeiro de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e projetos de venda para o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados a compor a merenda escolar, originários do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE – Agricultura Familiar) do Município de Assaré/ce. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 02 de Janeiro de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:C6CFB1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.19.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de Janeiro de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados a compor a merenda escolar do Município de Assaré/ce. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 02 de Janeiro de 2018.
DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:0E279264

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que por motivo de força maior foi adiado o recebimento e abertura dos envelopes para o dia **12 de janeiro de 2018 às 14:00** horas, na sala da Comissão de Licitações do Processo Licitatório na Modalidade Pregão **no 2017.12.15.090.PP-ADM**, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GÁS DE COZINHA, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE.** Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho/CE, das 08:00 às 14:00h, e no site: www.tcm.ce.gov.br.

Chorozinho (CE), 03 de Janeiro de 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:AAED8A60

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial no **2018.01.02.001.PP-SPDU,** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**. A realizar-se dia **17 de janeiro de 2018**, às **9:00hs**. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00, ou pelo site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 03 de janeiro de 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:4A8029DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 03020218/2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE MAQUINAS E VEICULOS-CC-7**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 27, da Lei nº. 1.253 de 02 de março 2009. O Sr. **CICERO ROMÃO DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 200109713162, expedido pela SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº. 038.529.583-93.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:137983C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 04020218/2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO-CC-7**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 27, da Lei nº. 1.253 de 02 de março 2009, o Sr. **CLEBEAN CALIXTO DA SILVA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no RG nº. 97029151140, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 873.633.133-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:D58EB5DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 05020218/2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo de **COORDENADORA DE LEITURA, LIVROS E BIBLIOTECAS– CC-6**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31, alínea "8", da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **MARIA VANUZA PEREIRA LEITE,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 157787388, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 346.410.843-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:F815140E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 06020218/2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE – CC-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **JOSÉ RONALDO GOMES**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG. Nº. 20072667456, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 047.647.503-17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:CDC4225C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data a servidora **Ana Maria de Lima,** do cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO PEDAGÓGICO,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 29 de dezembro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:73F2AE24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Exonera a Chefe de Vigilância Socioassistencial e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JAMILLE MARIA VASCONCELOS PORTELA, brasileira, solteira, portadora do RG n° 2008227091-5 SSP/CE e inscrita no CPF sob o n° 067.945.973-14, do cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:781BA796

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Chefe do Cadastro Único, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da

Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JAMILLE MARIA VASCONCELOS PORTELA, brasileira, solteira, portadora do RG n° 2008227091-5 SSP/CE e inscrita no CPF sob o n° 067.945.973-14, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:26B00504

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.01.18-01PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 16 de Janeiro de 2018, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 03 de Janeiro de 2018.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AF8E043C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 604/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Rivelino Juca Rodrigues**, Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 171273088 SSP/CE, CPF nº 369.456.503-59, matricula nº3462, residente na Rua José de Alencar nº 497-Centro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para a mesma conduzir Jocasta Bezerra dos Santos, Conselheiro Tutelar, ao Centro Socioeducativo Jose Bezerra de Menezes, no dia 22 de novembro de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A992BCC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 605/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Jocasta Bezerra dos Santos**, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 2004029147445 SSP/CE, CPF nº 026.944.423-82, matricula nº 48241, residente na Rua Souza Alexandre nº 48 – Vila Neuma, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para acompanhar 03 adolescentes ao Centro Socioeducativo Jose Bezerra de Menezes, no dia 22 de novembro de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de Novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:87359851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 609/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder à servidora pública, **Geralda Afonso Batista de Lima**, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 2003097051263 SSP/CE, CPF nº 153.693.528-01, matricula nº 50651, residente no Sítio Barreiras dos Constantinos, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para acompanhar um adolescente ao Centro Socioeducativo Jose Bezerra de Menezes, no dia 24 de novembro de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F4F59090

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 610/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523 de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Welligton Miranda de Lima**, Motorista CNH A e B, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 2005029112631 SSP/CE, CPF nº 031.076.133-63, matricula nº 46157, residente no Sítio Recreio, s/nº - Riacho Vermelho, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para o mesmo conduzir a equipe do CREAS para visita institucional ao CREAS e ao Centro POP, no dia 24 de novembro de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de Novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D884F081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 611/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Francisco Denilson Paz da Silva**, Motorista, portador do RG nº 20071985772 SSP/CE, CPF nº 051.293.093-75, matricula nº 38627, residente na Vila Barro Alto, s/nº, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para o mesmo conduzir Geralda Afonso Batista de Lima, Conselheira Tutelar, juntamente com um adolescente ao Centro Socioeducativo Jose Bezerra de Menezes, no dia 24 de novembro de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de Novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8F3DCCFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 612/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Rivelino Juca Rodrigues**, Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 171273088 SSP/CE, CPF nº 369.456.503-59, matricula nº3462, residente na Rua José de Alencar nº 497-Centro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Assistência Social, no dia 24 de novembro de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D5E89522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 613/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 .

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Luiz Willames Silva Lisboa**, Motorista CNH A e B, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 2004029171184 SSP/CE, CPF nº 032.440.513-83, matricula nº 36964, residente na Rua 03, nº 09 - COHAB, em Quixelo/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir famílias da Município de Iguatu para realizarem visitas a adolescentes que se encontram no Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota, no dia 30 de novembro de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de Novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:28DD5FE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 616/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Daniel Monteiro dos Santos**, Assistente Social/Coordenador de Proteção Social Básica, portador do RG nº 2000016013663 SSPDS/CE, CPF nº 971.774.663-04, matricula nº 37928, residente na Rua Pedro Alexandre, nº 45 - Prado, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Seminário de Avaliação 2017 e Planejamento 2018 das Ações do Programa Primeira Infância do SUAS-CRIANÇA FELIZ, no dia 04 de dezembro de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1C95A421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 617/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Reginaldo Batista de Lima**, lotado na Secretaria de Assistência Social, Motorista CNH A e B, portador do RG nº 98029182515 SSP/CE, CPF nº 005.732.843-93, matricula nº 37950, residente na Rua Quatro, nº 1000 - Altiplano, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir o Coordenador da Proteção Social Básica, Daniel Monteiro dos Santos, juntamente com a Coordenadora do Programa Criança Feliz, Valdesâmela Sandy Rêgo Fernandes, para participarem do Seminário de Avaliação de 2017 e Planejamento 2018 das Ações do Programa Primeira Infância do SUAS-CRIANÇA FELIZ, no dia 04 de dezembro de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3A81A309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 624/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Rivelino Juca Rodrigues**, Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 171273088 SSP/CE, CPF nº 369.456.503-59, matricula nº3462, residente na Rua José de Alencar nº 497-Centro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir o Coordenador da Proteção Social Básica Daniel Monteiro dos Santos e a Coordenadora do Programa Criança Feliz Valdesâmela Sandy Rêgo Fernandes para participarem da Solenidade de Lançamento do Cartão Mais Infância, no dia 11 de dezembro de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4941B3F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 625/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder a servidora pública, **Saschia Lobo Bandeira**, Coordenadora do CREAS, portadora do RG nº 90002045090, CPF nº 746.057.983-15, matricula nº 50494, residente na Rua 15 de Novembro, nº 672 – Centro, em Iguatu/CE, 02(duas) diária no valor unitário de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R$157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para participar da Oficina de Apoio Técnico sobre Prontuário SUAS: "Importância no Aprimoramento da Gestão e dos Serviços Socioassistencias, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de Dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0744694C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 622/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Felipe Vinicius Mendonça da Silva**, Assessor Executivo de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito, portador do RG nº 2002029157240, CPF nº 063.497.993-05, matricula nº 49860, residente na Rua Miguel Holanda Lavor, nº 211 – COHAB III, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$126,18(cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), para que se desloque a Fortaleza-CE, para participar do 1º Ciclo de Capacitação da Edição 2017 – 2020 do Selo UNICEF, no dia 07 de dezembro de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento do Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E1312D0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 623/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Maria Aparecida Pereira de Albuquerque**, Secretária, portadora do RG nº 1477120 SSPDS/PR, CPF nº 298.150.453-34, matricula nº 49649, residente na Rua Francisco Chagas Felipe, nº 00046, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do 1º Ciclo de Capacitação da Edição 2017 – 2020 do Selo UNICEF, no dia 07 de dezembro de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento do Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6173E301

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: ASP – AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ SOB O Nº. 02.288.268/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-024/2017 - SAAE. **TIPO**: MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS. EM CUMPRIMENTO A LEI N° 131/2009 – (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 22.560,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.071** - (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS) E 3.3.90.39.00 – (OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2018. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO – (PROCURADOR'), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.
IGUATU-CE, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8C0526BF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 203/2017

DATA: 21 de dezembro de 2017.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 457/2017, de 19 de junho de 2017, do Senhor Prefeito Municipal de Iguatu, Ednaldo de Lavor Couras,

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar, do quadro efetivo de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, por motivo de aposentadoria, a servidora ALDINÁ BATISTA CARDOSO LIMA, matrícula 000002, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Declarar vago o cargo de provimento efetivo de auxiliar de administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI
Superintendente do SAAE de Iguatu

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:03901E3B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 204/2017

DATA: 21 de dezembro de 2017.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 457/2017, de 19 de junho de 2017, do Senhor Prefeito Municipal de Iguatu, Ednaldo de Lavor Couras,

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar, do quadro efetivo de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, por motivo de aposentadoria, o servidor JOSÉ CORREIA, matrícula 000030, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Declarar vago o cargo de provimento efetivo de leiturista.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI

Superintendente do SAAE de Iguatu

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8276A19C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20179010 resultante da Tomada de Preços Nº 2017011001 CMJ.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos, incluindo assessoria na elaboração de cotações de preços e cadastro de fornecedores junto à Câmara Municipal de Jaguaretama.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR
As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária **n°. 01.0101.01.031.0101.2.001** , elemento de despesa **3.3.90.39.00**, Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Jaguaretama. O valor do total do presente aditivo é de R$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADA (O): MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.891.233/0001-48

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF sob o nº 735.668.103-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ, portador do CPF sob o nº. 008.703.013-65.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2017.

Jaguaretama – Ceará, 14 de Dezembro de 2017.

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9E78DB48

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Câmara Municipal de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20179013 resultante da Dispensa de Licitação Nº 2017020604.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária **n°. 01.0101.01.031.0101.2.001** , elemento de despesa **3.3.90.36.00**, Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, com recursos do Duodécimo. O valor do total do presente aditivo é de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADA (O): RAFAEL FERREIRA DE FREITAS inscrita no CPF sob o n.º CPF 053.797.183-10.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ, portador do CPF sob o nº. 008.703.013-65.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2017.

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2017.

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C3A4CBC9

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Câmara Municipal de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20179009 resultante da Tomada de Preços Nº 2017011002 CMJ.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contábil junto à Câmara Municipal de Jaguaretama.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR
As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária **n°. 01.0101.01.031.0101.2.001** , elemento de despesa **3.3.90.39.00**, Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, com recursos do Duodécimo. O valor do total do presente aditivo é de R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADA (O): ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SS - EPP inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.801.375/0001-08

ASSINA PELO CONTRATADO: JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA, portador do CPF sob o nº 802.516.333-49

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ, portador do CPF sob o nº. 008.703.013-65.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2017.

Jaguaretama – Ceará, 21 de Dezembro de 2017.

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:90A7900F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, ÉDYPU DE OLIVEIRA LIMA no cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR AUTÁRQUICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA,** símbolo PA, constante na Lei Municipal Nº 1.785, de 30 de janeiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN**.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:8E9F71D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, MARA GLAUCIENE DAMASCENO BORGES no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA,** símbolo DEX, constante na Lei Municipal nº 1.567, de 04 de julho de 2011, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMN**.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:22EFB8C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 790/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOSÉ HUMBERTO PEREIRA DA SILVA** portador do CPF Nº 543.207.203-34, do cargo de Secretário Municipal da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4D30E800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 02/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 790/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR** portador do CPF Nº 223.343.513-34, para exercer o cargo de Secretário Municipal da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:FEE7434E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 03/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **AMANDA MACEDO JACINTO,** portadora do CPF Nº 054.115.763-93 do cargo de **DIRETOR DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A0F42F07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 04/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ICARO RENAN MENEZES MOREIRA** portador do CPF Nº 603.834.653-89 do cargo de **DIRETOR DE SAÚDE BUCAL** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:DCAB2576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 05/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ISABELLE MILFONT DE ALENCAR,** portadora do CPF Nº 917.861.003-63 do cargo de **DIRETOR DO NASF** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:861C6725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 06/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA AMANDA GONÇALVES DE MACÊDO,** portadora do CPF Nº 042.339.933-08 do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2937720D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 07/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MICHELYNE MATIAS ALVES,** portadora do CPF Nº 931.427.813-15 do cargo de **DIRETOR DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4E754BC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 08/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ROSLENE BITÚ ALENCAR,** portadora do CPF Nº 174.763.993-15 do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6366B139

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 09/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **SUZY ANNE VIEIRA ROLIN,** portadora do CPF Nº 600.233.523-45, do cargo de **DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:AA685FBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO GAB-CD26120117

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO CONTRATO DIRETO Nº **GAB-CD26120117:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0060.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 / 33.90.30.99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO AFIM DE POTENCIALIZAR AS MANIFESTAÇÕES POPULARES DO REVEILLON COMO MEIO DE GERAÇÃO DE RENDA E VALORIZAÇÃO DE UMA MAIOR CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE OS MUNÍCIPES, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICIPIO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADO: ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA - ME
ASSINA PELO CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães;

ASSINA PELO CONTRATADO: Alexandra Mara Rocha Nogueira;

VALOR: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:12DBCBEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 581, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO DO FUNDEB NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 619/2007, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BIÊNIO 2017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 64, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 619, de 23 de Abril de 2007, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS/FUNDEB,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 919, de 26 de Junho de 2014, que alterou o Art. 2º da Lei Municipal nº 619/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal do FUNDEB:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MARIA DO SOCORRO VERAS DE SOUSA MAGALHAES – Titular
KATIA MARIA DOS SANTOS – Suplente
CESAR BEZERRA DOS SANTOS – Titular
JAQUELINE ALVES DE CARVALHO - Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

MARIA SONIA FROTA FARIAS LIMA – Titular (Vice-Presidente)
MARIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA – Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

JULIANA CASTRO MARTINS TIMBÓ RODRIGUES – Titular (Presidente)

ANTONIA LUZANIRA PERES MARTINS– Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ANA CLEA DA COSTA PAIVA – Titular

MARIA DA PAZ FERREIRA DA SILVA – Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

LUZIETE TEODOSO MIRANDA – Titular
JOSÉ DE DEUS RODRIGUES DE MESQUITA – Suplente
ZUELIR ALVES DE CARVALHO – Titular
ANTONIA FERREIRA DE SOUSA CUNHA – Suplente

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

EDILSON FERREIRA DE SOUSA– Titular
COSMA DA SILVA BORGES – Suplente
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO BARBOSA– Titular
LUCIVANDO BEZERRA DE SOUSA – Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA DE FATIMA FELIPE ARAUJO ANDRADE – Titular (Presidente)
ANTONIA ANESIA ABREU DE ALMEIDA– Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

MATIAS DE SOUSA SIMEÃO – Titular
LUÍS CARLOS FARIAS PONTES – Suplente

PARÁGRAFO ÚNICO – Os membros ora nomeados terão seu mandato encerrado em 28.12.2019, permitida recondução.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 29 de dezembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:267E5CDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ATRIBUÍDAS A SERVIDORES EFETIVOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR todas as funções gratificadas, atribuídas a servidores efetivos no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, prevista no art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores**.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, aos 29 de dezembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:86BAFF8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO OTÁVIO ARAGÃO E MELO**, portador do RG nº 2004010039841 e inscrito no CPF sob o nº 033.307.533-15, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CDA III),** vinculado a Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E30C8AD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ODIRLEI DA SILVA SOUTO**, portador do RG nº 2006005255805 e inscrito no CPF sob o nº 006.639.013-32, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE CULTURA (CDA O),** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8633F583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 2002015077575 e inscrito no CPF sob o nº 008.452.983-05, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6014572C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA HISMONNIKE FERREIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 217960269 e inscrita no CPF sob o nº 038.227.353-29, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8C9CDF6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA KARLA DE SOUZA MARTINS**, portadora do RG nº 2001024010366 e inscrita no CPF sob o nº 005.160.183-45, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:676FABEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA NEUMA VIEIRA DE FARIAS**, portadora do RG nº 242701292 e inscrita no CPF sob o nº 430.843.383-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:83A772F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CARLOS SÉRGIO DE BRITO**, portador do RG nº 20070975595 e inscrito no CPF sob o nº 047.376.823-22, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E64A3C66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELSA CLAUDIA MOREIRA GOMES**, portadora do RG nº 20081339520 e inscrita no CPF sob o nº 877.073.653-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9D283FF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FÉLIX DE SOUZA FERREIRA**, portador do RG nº 14992721 e inscrito no CPF sob o nº 084.034.436-84, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:540B0BF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **SANDRO ROGÉRIO CAMPOS JÚNIOR**, portador do RG nº 200882300610 e inscrito no CPF sob o nº 069.890.703-58, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e

Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4C459B75

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO TERMO ADITIVO SI-TP003/17

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/17:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

OBJETO: Execução de Serviços de Gerenciamento Completo de Iluminação Pública do município de Nova Russas, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da Contratada.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica alterada a quantidade de item constante do projeto básico e termo contratual, a fim de adequar-se a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Paulo Gleyber Guerreiro de Sena;

CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME;

ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Lennon Barbosa Martins;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PAULO GLEYBER GUERREIRO DE SENA
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:85E79ADB

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL CHAMAMENTO PUBLICO 001/17 - MARIA KAROLINE TAVARES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde por intermédio de seu Secretário, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora MARIA KAROLINE TAVARES PINTO DOS SANTOS , para prestação de serviços de **DENTISTA PSF**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, decorrente do Chamamento Público nº 001/2017. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 15.12.2017.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretario.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:BEC4C1FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 857/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria na modalidade Voluntária, por Idade, ao (à) servidor (a):
Nome Completo: FRANCISCA PERPETUA DA FONSECA
Matrícula: 0900648
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data de Nascimento: 21/03/1957
Idade: 60 ANOS
Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade de aposentadoria: Aposentadoria Voluntária, por Idade, proporcional ao Tempo de Contribuição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Com fundamento no artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. nº. 201, §2º da Constituição Federal de 1988, infraconstitucional no art. 1º, da Lei nº. 10.887/04 e na Legislação Municipal no artigo 35, Inciso I, II, III, da Lei nº. 220/2006.

CÁLCULO DOS PROVENTOS
A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de SETEMBRO/2017, compreende o vencimento + anuênio, abaixo especificado:

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	937,00
2.Anuênio	19%	178,03
Total da Remuneração		1.115,03

O cálculo dos proventos do servidor, por serem proporcionais ao tempo de contribuição, na aposentadoria por idade, será utilizada a fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador o tempo necessário à aposentadoria voluntária com proventos integrais: total de tempo de contribuição: **7.191** dias, perfazendo dezenove anos **(19**) anos, oito **(08)** meses e oito **(08)** dias.

7191 =	0,6567123
10950	

Percentual encontrado: **66%**.
A média aritmética simples encontrada no Demonstrativo, atualizado, em anexo, foi de **R$ 970,23**, correspondendo a **100%**.
Feita a proporcionalidade **(66%)**, temos: **R$ 637,16**.

Os Proventos da Aposentadoria por idade equivalem a **66% (sessenta e seis por cento)** do total da média da remuneração de contribuição do servidor, incluindo vencimento e vantagens, que são os seguintes:

Dados/Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Remuneração de Contribuição		R$ 1.115,03
Valor da Média		R$ 970,23
Valor Proporcional dos Proventos: 6.921/12.775	66%	R$ 637,16
Compl. sal. Conf. Art. 201 da CR/88.....		R$ 299,84
Total dos Proventos		R$ 937,00

Não há desconto de previdência por serem os proventos com valor inferior ao teto do RGPS.
As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo

Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 03 de janeiro de 2018.

EDINALVA FRANCISCA L. SILVA	*IVANILDO NUNES DA SILVA*
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS	Prefeito Municipal de Palhano
Portaria 060/2017	

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8053AFA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2017120702. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E RECURSOS HUMANOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018. Vencedor: A. J. APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. - ME, com o valor total de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FRANCISCA CLAÚDIA CRUZ SANTOS. 03 de Janeiro de 2018.

PARAMOTI - CE, 03 de Janeiro de 2018.

ANA KILVIA FERREIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:94A6B9A4

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2017120701. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE. Vencedor: MRP ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. - ME, com o valor total deR$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FRANCISCA CLAÚDIA CRUZ SANTOS. 03 de Janeiro de 2018.

PARAMOTI - CE, 03 de Janeiro de 2018.

ANA KILVIA FERREIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C91F1E98

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Paramoti torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170103 resultantes da Dispensa de Licitação n° 2017011201.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Paramoti

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI – CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

LOCADOR (A): FRANCISCO BUERANES MARQUES CARDOSO Cédula de Identidade n° 2000097162109 e CPF/MF Nº 020.868.873-02

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.753.773/0001-49, representada pela Sra. FRANCISCA CLAÚDIA CRUZ SANTOS, portadora do CPF nº. 219.232.213-53

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2017

Paramoti – Ceará, 28 de Dezembro de 2017.

FRANCISCA CLAÚDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8EE4AE36

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Paramoti torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170111 resultante da Tomada de Preços Nº 2017011104.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistemas informatizados com os módulos de contabilidade, folha de pagamento e controle interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paramoti-CE..

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADA (O):K S DA SILVA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.587.932/0001-48

ASSINA PELO CONTRATADO:KELTON SOUSA DA SILVA, portador do CPF sob o nº 036.510.673-94.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA CLAUDIA CRUZ SANTOS, portador do CPF sob o nº. 219.232.213-53.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2017.

Paramoti – Ceará, 27 de Dezembro de 2017.

FRANCISCA CLAUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B1C1A179

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 001/2018-SDL

Partes: Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria do Desporto e Lazer e a Liga Desportiva de Pindoretama - LIDEP.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para realização da **"9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS – COPA DA AMIZADE".**
Base legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e a Lei Municipal Nº. 336/2009.
Vigência: 03.01.2018 a 02.02.2018.

Valor Total: O valor estimado deste convênio é de **R$ 39.922,40 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).**

Assinam: Valdemar Araújo da Silva Filho – Prefeito Municipal
Marcelo Rocha da Silva – Secretário Municipal do Desporto e Lazer.
Ademir Reinaldo da Silva – Presidente da Liga Desportiva de Pindoretama - LIDEP.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:232E4314

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de suporte Técnico/Administrativo a Coordenadoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Pindoretama, referente ao contrato n° 20180103.01.

Valor do Contrato: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Vigência: 31/12/2018.

Data de Assinatura: 03/01/2018

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: José Rubens Pires Feitosa – Secretário de Administração e Finanças. Pela **ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S** – Odivar Facó, Procurador.

Pindoretama - CE, 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:5C0CC197

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150102.30**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20160201.02-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** – Contratada: **MARIA LUCY SOUSA ALVES** inscrita no CPF sob o nº **202.880.773-34** – Objeto: **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Creche Francisca Holanda Costa com ampliação de cômodos para melhor atender sua demanda no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/11/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 29 de Novembro de 2017.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretária de Educação Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B93F01A2

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150105.16**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20141223.10-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL** – Contratada: **GERARDO ALBINO NOGUEIRA** inscrita no CPF sob o nº **002.283.463-04** Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS do Município de Pindoretama, conforme convênio firmado entre as partes** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **15/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 15 de Dezembro de 2017

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistencia Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:30B489FE

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150105.19**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20141223.13-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama** – Contratado: **Lívia Rocha Lima** inscrito no CPF sob o nº**034.592.143-76**– Objeto: **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **18/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 18 de Dezembro de 2017

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:D736DC04

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150105.18**, resultante da

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20141223.12-DP – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL** – Contratada: **GERARDO ALBINO NOGUEIRA** inscrita no CPF sob o nº **002.283.463-04** Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho do Idoso, sala 19, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama, conforme convênio firmado entre as partes** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **15/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 15 de Dezembro de 2017

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistênciasocial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:DC6CD80A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Edinardo Sales Pinheiro, matrícula nº 121442-0, Ordenador de Despesas do Fundo Geral desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 02 de janeiro de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:B788BFA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico 005/2018. **OBJETO: Locação de veículos e máquinas pesadas destinados as diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis – CE**, com previsão para abertura do processo dia 16/01/2018 as 09h00min, horário de Brasília. O edital estará disponível através dos sites www.bllcompras.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores Informações no seguinte endereço Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Bairro: Centro - Quiterianópolis - CE. O edital completo estará também à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 14h no endereço acima, maiores informações pelo Telefone: (88) 3657.1197.

Quiterianópolis - CE, 03 de janeiro de 2018.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:1F731C65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 02.01.001/2018

CONVÊNIO Nº 02.01.001/2018

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO DE SERVIDORES QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ.

Por este instrumento, em que figura de um lado o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE,CNPJ: 23.444.748/0001-89, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, RG: 95002540050-SSP-CE, CPF 161.388.803-15, e de outro o MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CNPJ: 23.444.672/0001-91, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, FRANCISCO HERMES NOBRE, RG:2002015046092 e CPF: 383.900.783-68, firmam o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, visando à cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão Cessionário, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem por objetivo a cooperação técnica e a cessão mútua de servidores entre as partes convenentes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências.

CLÁUSULA SEGUNDA

Havendo carência técnica ou administrativa em cada Poder, para o exercício de Cargo em Comissão, no nível de Direção e Assessoramento Superior ou Intermediário, poderão ser realizadas, no prazo de vigência deste convênio, cessões mútuas de servidores integrantes dos quadros do Município de Banabuiú.

CLÁUSULA TERCEIRA

As cessões de servidores serão concedidas mediante requisições, por ofícios, dos Chefes do Poder Executivo Municipal, devendo ser indicados o nome, o cargo, a função ou o emprego, a matrícula e o órgão de lotação do servidor no Poder cedente, bem como o cargo em comissão ou serviços técnicos que o servidor cedido exercerá no Poder Cessionário.

CLÁUSULA QUARTA

Os servidores cedidos perceberão, pelo órgão de origem, a remuneração a que têm direito pelo exercício do cargo, função ou emprego de que são titulares no Poder cedente.

§1º O Poder cedente será ressarcido, mensalmente, pelo Poder cessionário, do valor total da remuneração paga ao servidor cedido, bem como dos gastos com contribuição previdenciária do mesmo, desde que, após a compensação de despesas com remunerações dos servidores mutuamente cedidos com base neste convênio, tenha crédito a seu favor, salvo disposição em contrário.

§2º O Poder cedente remeterá, mensalmente, ao Poder cessionário, relação dos servidores cedidos, acompanhada das despesas correspondentes e do demonstrativo de compensação referido no parágrafo anterior, contendo o número da ordem bancária, agência e conta corrente.

§3º Em não ocorrendo ressarcimento estipulado no § 2º, no prazo de 60 (sessenta) dias, considerar-se-á automaticamente revogada a

disposição funcional devendo o servidor retornar ao órgão de origem, sob pena de caracterização de descumprimento do dever funcional pelo abandono de cargo ou função.

§4º O servidor cedido no âmbito do Poder Executivo de Quixadá deverá retornar ao seu órgão de origem, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do

término da autorização da cessão ou da data da oficialização da sua devolução pelo órgão cessionário.

CLÁUSULA QUINTA

O Poder cessionário obriga-se a enviar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do servidor cedido, sob pena de desconto, por falta, na remuneração mensal do servidor.

CLÁUSULA SEXTA

A partir da vigência deste Convênio, fica sem efeito qualquer outro com a finalidade semelhante, anteriormente firmado entre os convenentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

Este Convênio terá vigência a partir desta data 01/07/2017 até 31/12/2020, podendo ser rescindido a qualquer momento por conveniência de ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA

A rescisão do presente Termo de Convênio se operará de pleno direto:
a) pela inadimplência de uma das partes;
b) pela superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;
c) em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes ou por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA

O Município de Quixadá se compromete a, nos termos da Lei, fazer publicar o inteiro teor ou o extrato do presente CONVÊNIO na imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Quixadá, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.
Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de convênio para cessão de servidores municipais, em 03 (três) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Quixadá/CE, 02 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE	*JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES*
Prefeito de Banabuiú/CE	Prefeito de Quixadá/CE

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:2BB9006B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.001/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PAZ FERREIRA, portador (a) do CPF 318.107.643-00, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Administração, admitido (a) em 03/06/1986, matricula 00814326 no cargo de Escriturariа, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:B12F9867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.002/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA MARLY RICARDO COSTA, portador (a) do CPF 316.676.433-04, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, admitido (a) em 01/02/1981, matricula 00814482 no cargo de Escriturariа, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:28E61C9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.003/2018

PORTARIA Nº 02.01.003/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) CLEUDAMIR SOUSA SOARES MATEUS, portador (a) do CPF 443.798.543-53, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, admitido (a) em 02/02/1998, matricula 00808792 no cargo de Professora, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:902FCECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.004/2018

PORTARIA Nº 02.01.004/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FÁTIMA LIDUINA RIBEIRO, portador (a) do CPF 102.110.713-15, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Administração, admitido (a) em 01/06/1983, matricula 00801127 no cargo de Telefonista, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:30D1F525

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0001/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. ERISVÂNIA DE BRITO MARTINS para exercer o cargo em comissão a função de TESOUREIRA CC-2

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 026/91, de 25 de maio de 1991.

Art.3°- Fica ainda a servidora acima designada responsável para exercer o controle dos materiais em almoxarifado e pelos bens de natureza permanente, consoante dispõe a instrução Normativa n°01/97 de 22 de Maio de 1997 da lavra Tribunal de contas dos municípios do Estado do Ceará.

Art.4°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:7A4B2127

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0002/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. Carlos Garcia de Lemos para exercer o cargo em comissão a função de CC-2

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 026/91, de 25 de maio de 1991.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:EABA4942

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0003/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. Francisco Adailson de Sousa para exercer o cargo em comissão a função de CHEFE DE GABINETE CC-2

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 026/91, de 25 de maio de 1991.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 02 Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:810A5050

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0004/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. LEANDRO AMARO DA COSTA para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR CC2.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada Na Resolução n° 026/91, de 25 de Maio de 1991.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 02 Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:64B31521

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0005/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. ANA CLETE DE SOUSA LIMA para exercer o cargo em comissão a função de CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA CC-2

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Lei n°722/2017, de 23 de Outubro de 2017, a qual cria no âmbito da Câmara Municipal o Sistema de Controle Interno.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 02 Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:5615D705

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0006/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. YURY NOGUEIRA XAVIER para exercer o cargo em comissão a função de TÉCNICO DE SOM CC-3.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada no Projeto de Lei n°001, de 15 de Janeiro de 2007.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 02 Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:106B0DD6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0007/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. JOSÉ AIRTON SILVA SOUSA para exercer o cargo em comissão a função de RECEPCIONISTA CC-3.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada Na Resolução n° 026/91, de 25 de Maio de 1991.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 02 Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:535A57DF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0008/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. LUANA RIBEIRO LIMA para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSORA DE SERVIÇOS CC-3.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 026/91, de 25 de maio de 1991.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 02 de Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:A315EE17

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0009/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. MARIA JACQUELINE SOUSA MENEZES para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSORA DE SERVIÇOS CC-3.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 026/91, de 25 de maio de 1991.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 02 Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:BE40901A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0010/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. NIELLY PINHEIRO BANDEIRA para exercer o cargo em comissão a função de Ouvidor CC-1.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Lei Municipal nº 655/2015, De 31 De Agosto De 2015.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 02 Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:D9B3FBAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de QUIXERÉ, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato n° **1207.01/2016,** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 0010/2016** PMQUIXERÉ – AGRICULTURA, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.**

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADO: ECAANPI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO CONTRATADO: Valmor Pilatti.

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO IVO SOBRINHO.

Quixeré-Ce, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6C14E95F

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 002 /2018

Quixeré/CE. 03 de janeiro de 2018.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **MIECIO DE LIMA ALMEIDA**, CPF: 658.435.173-49, Secretário de Educação, nomeado através da portaria nº 011.01.02/2017. com poderes especificados abaixo, para assinarem em conjunto, as contas logo abaixo discriminadas:

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.
AG: 2512-7 - CONTA Nº. 18.508-6
DENOMINAÇÃO: FNDE - REF MUN DE QUIXERÉ
CNPJ: 07.807.191/0001-47.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A14E15ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1603/2017 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Senhora **NILMA MAIA DA COSTA,** do cargo em Comissão de Assessor Especial A, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:98B4F61A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1606/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, considerando o Processo Administrativo nº 492/2017, de 30/11/2017 e em conformidade com a carta de concessão de aposentadoria, nº benefício 174.091.625-2, com início de vigência em 01.10.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **VERALÚCIA MENDES CHAVES**, Professora, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria de Educação Básica, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:08254B00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1607/2017 DE 1° DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOELSON MAIA DA COSTA, Motorista, mat. 4793, CPF 037.533.883-78, RG 2004030048099 SSP-CE, residente a Rua Mons. Otávio Santiago, nº 343, Bairro 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Francélio Rodrigues Fernandes,* com destino ao Hospital Frotinha Parangaba Maria José Barroso, na Av. General Osório de Paiva 1127 - Parangaba, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 1° de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1° de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:30E821CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1608/2017 DE 1° DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora THAÍS OLIVEIRA FARIA, Técnica de Enfermagem, mat. 4811, RG 20079129751 - SSP CE, CPF 063.433.873-07, residente na Localidade Toca do Rato, Zona Rural, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. *Francélio Rodrigues Fernandes,* com destino ao Hospital Frotinha Parangaba Maria José Barroso, na Av. General Osório de Paiva 1127 - Parangaba, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 1° de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1° de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:677AEFB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1609/2017 DE 1° DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor PEDRO DAMÁRIO DA SILVA, Motorista, Mat. 4601, CPF 008.225.913-59, RG 20160590641 SSP-CE, residente a Rua José Maurício Maia, nº 524, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a paciente *Keliane Moraes Marinho,* paciente em alta da *Santa* Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, e ainda conduzindo o Sr. *Raimundo Soares Ramos*, com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 - Amadeu Furtado, na ambulância de placas OSK 0050, nos dias 02 e 03 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 126,00** (cento e vinte e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1° de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B2B50B27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1610/2017 DE 1° DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora THAÍS OLIVEIRA FARIA, Técnica de Enfermagem, mat. 4811, RG 20079129751 - SSP CE, CPF 063.433.873-07, residente na Localidade Toca do Rato, Zona Rural, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. *Raimundo Soares Ramos*, com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 - Amadeu Furtado, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 03 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1° de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7BEF58AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1612/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXXIX, do art. 104-A, da Lei orgânica do Município e de conformidade ainda com a Lei N° 266/1980, e com base no Processo Nº 466/2017 de 13.11.2017 e Parecer n° 203/2017 de 04.12.2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **GLECYA DE SOUZA MAIA,** Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** apenas para fins de **APOSENTADORIA, DE 11.02.2008 à 31.07.2008; DE 01.08.2008 à 31.12.2008; DE 02.02.2009 à 30.06.2009; DE 03.08.2009 à 31.12.2009; DE 18.02.2010 à 30.06.2010; DE 02.08.2010 à 31.12.2010; DE 21.02.2011 à 30.04.2011; DE 02.05.2011 à 30.06.2011; DE 01.09.2011 à 12.09.2011; DE 03.10.2011 à 31.12.2011; DE 02.01.2012 à 14.01.2012; DE 01.02.2012 à 30.06.2012; DE 01.08.2012 à 30.11.2012; DE 21.05.2013 à 31.12.2013; DE 02.01.2014 à 30.11.2014; DE 02.01.2015 à 31.01.2015; DE 02.02.2015 à 22.07.2015; E DE 03.08.2015 à presente data (30.11.2017),** prestado a essa Municipalidade, perfazendo um total de 3.067 (três mil e sessenta e sete) dias, correspondendo a um tempo de serviço líquido de 08 ANOS e 04 MESES E 27 DIAS, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, anexo ao Processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:827FC744

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1613/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 489/2017 de 28.11.2017 e Parecer Jurídico n° 204/2017 de 04.12.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RANIELIA DA SILVA MENDES**, Orientadora Social, Temporária, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social – STAS, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual, conforme Atestado Médico, com início em 22.11.2017 e término em 20.05.2018.

Art. 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C53526B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1614/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor PEDRO DAMÁRIO DA SILVA, Motorista, Mat. 4601, CPF 008.225.913-59, RG 20160590641 SSP-CE, residente a Rua José Maurício Maia, nº 524, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Maria Gabriela Maia Galdino,* com destino à *Santa* Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, no veículo Fiesta de placas ORR 2275, no dia 04 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9C596C2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1615/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOELSON MAIA DA COSTA, Motorista, mat. 4793, CPF 037.533.883-78, RG 2004030048099 SSP-CE, residente a Rua Mons. Otávio Santiago, nº 343, Bairro 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o paciente *Victor Freire Galvão*, com destino ao HUWC – Hospital Universitário Walter Cantídio, na Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 04 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:036C7B9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1616/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Maria Paixão Pereira*, com destino à *Santa* Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 04 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6832F331

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1617/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 4613, CPF 892.508.773-15, RG 99002249072 – SSP-CE, residente a Rua Pe. Custódio, Nº. 70, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMS, para efetuar viagem à Jaguaribara-CE, para participar do I Seminário Regional de Prevenção de Doenças Não-Transmissíveis, nos dias 06 à 08 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 264,60 (duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos), correspondente aos dias, em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribara-CE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CB28A410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1620/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n° 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 465/2017 de 13.11.2017 e Parecer Jurídico n° 209/2017 de 05.12.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DANILO MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES**, Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Especialização Latu Senso em Nutrição e Fisiologia Aplicada ao Exercício, pela Faculdade católica nossa Senhora das Vitórias (FCNSV), da classe II – Graduado para a classe III Especialista.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2D361AC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1621/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 463/2017, de 09.11.2017 e Parecer nº 207/2017, de 05.12.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FÁTIMA MARIA DE MOURA**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2002 a 2007), a qual terá início em 06.12.2017 e término em 05.03.2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:650A6F72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1622/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOELSON MAIA DA COSTA, Motorista, mat. 4793, CPF 037.533.883-78, RG 2004030048099 SSP-CE, residente a Rua Mons. Otávio Santiago, nº 343, Bairro 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Antônio Rodrigues de Sousa*, com destino ao Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, na Rua Vicente Nobre Macêdo, s/n – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0AD7406C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1623/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA, Motorista, mat. 0366, CPF 212.188.623-00, RG 1183037 SSP-CE 2ª VIA, residente a Rua Padre Clicério, nº 4823, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros a Sra. *Francisca Ângela de Oliveira Silva,* com destino à *Santa* Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E728186C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1624/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o paciente *André Luís de Oliveira Chaves*, com destino ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E16A85BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1625/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:
Designar o Senhor JOSÉ HERMESON CUNHA DE LIMA, Motorista, mat. 3819, CPF 006.710.523-81, RG 97012002766 SSP-CE, residente a Rua Ari Maia, 0215, CS B – Granja Portugal, Fortaleza-Ce, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Raimundo Nonato Ribeiro da Costa,* com destino ao Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, na Rua Vicente Nobre Macêdo, s/n – Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D07C3F83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1626/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288 - 2ª VIA/SSP-CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando o Sr. *Raimundo Nonato Ribeiro da Costa,* com destino ao Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, na Rua Vicente Nobre Macêdo, s/n – Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:314DDD84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1627/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ADRIANO FERNANDES MAIA DANIEL, Motorista, mat. 4340, RG 2005019007290 SSP CE, CPF 030.891.443-01, residente à Rua Raimundo Gomes de Oliveira, Nº 535, Bairro Macena, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-CE, conduzindo o Sr. *Marcos da Costa Lima,* com destino ao Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, na Rua Vicente Nobre Macêdo, s/n – Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza-CE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F3DA6B53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1628/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora THAÍS OLIVEIRA FARIA, Técnica de Enfermagem, mat. 4811, RG 20079129751 - SSP CE, CPF 063.433.873-07, residente na Localidade Toca do Rato, Zona Rural, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. *Marcos da Costa Lima,* com destino ao Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, na Rua Vicente Nobre Macêdo, s/n – Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4583107C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1630/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **VALÉSIA DE LIMA BARRETO**, Assistente Social, mat. 4724, RG 2002023009273 - SSPDC CE, CPF 035.720.763-74, residente na Rua Projetada, Nº 05, 8 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, para participar do 1° Ciclo de Capacitação da Edição 2017-2020 do Selo UNICEF, no Auditório João Frederico Ferreira Gomes, anexo II da Assembleia Legislativa – 6° Andar, na Rua Barbosa de Freitas, S/N – Dionísio Torres, no dia 07 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8120505E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1631/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora NILDLAIDE ANDREZA QUEIROZ GONDIM, Terapeuta Ocupacional, mat. 3895, RG 95002489445 SSP-CE, CPF 783.868.373-49, residente na Av. José Américo, 150 – Apto. 1522, Parque Iracema – Fortaleza - CE, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do 1° Ciclo de Capacitação da Edição 2017-2020 do Selo UNICEF, no Auditório João Frederico Ferreira Gomes, anexo II da Assembleia Legislativa – 6° Andar, na Rua Barbosa de Freitas, S/N – Dionísio Torres, no dia 07 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:122C0934

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1632/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ÍTALO ALVES DE SOUZA, Motorista, mat. 4622, RG 20076136943 SSP-CE, CPF 068.910.083-36, residente na Rua Avelino Magalhães, s/n, Centro, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, conduzindo servidores para participar do 1° Ciclo de Capacitação da Edição 2017-2020 do Selo UNICEF, no Auditório João Frederico Ferreira Gomes, anexo II da Assembleia Legislativa – 6° Andar, na Rua Barbosa de Freitas, S/N – Dionísio Torres, no dia 07 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E3A251A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1635/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOELSON MAIA DA COSTA, Motorista, mat. 4793, CPF 037.533.883-78, RG 2004030048099 SSP-CE, residente a Rua Mons. Otávio Santiago, nº 343, Bairro 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Luana da Silva de Araújo,* com destino ao HGCC - Hospital Geral Doutor César Cals de Oliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 06 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:37F45B6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1636/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora THAÍS OLIVEIRA FARIA, Técnica de Enfermagem, mat. 4811, RG 20079129751 - SSP CE, CPF 063.433.873-07, residente na Localidade Toca do Rato, Zona Rural, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando a Sra. *Luana da Silva de Araújo,* com destino ao HGCC - Hospital Geral Doutor César Cals de Oliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 06 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor

global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FB6D5409

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1637/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Eriane Gomes Maia*, com destino à Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da Universidade Federal do Ceará, na Rua Alexandre Baraúna, 949 - Rodolfo Teófilo, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 06 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5BF67B8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1637/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor PEDRO DAMÁRIO DA SILVA, Motorista, Mat. 4601, CPF 008.225.913-59, RG 20160590641 SSP-CE, residente a Rua José Maurício Maia, nº 524, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Quixeramobim – CE, conduzindo o Sr. *Raul Alves Maurício,* com destino ao Hospital Regional do Sertão Central, na Rodovia/CE 060 km 198, s/n - Algodão, no veículo Fiesta de placas ORR 2275, no dia 06 de dezembro do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 44,10** (quarenta e quatro reais e dez centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ R$ 44,10** (quarenta e quatro reais e dez centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Quixeramobim – CE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4295A8D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1639/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288 - 2ª VIA/SSP-CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Quixeramobim-Ceará, acompanhando o Sr. *Raul Alves Maurício,* com destino ao Hospital Regional do Sertão Central, na
Rodovia/CE 060 km 198, s/n - Algodão, no veículo Fiesta de placas ORR 2275, no dia 06 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixeramobim – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3BEA7B85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1640/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor GILDECIR SOARES DE OLIVEIRA, Motorista, mat. 4831, RG 2004015043715 2ª VIA SSPDS-CE, CPF 999.647.243-49, residente à Rua Hercílio Pinheiro, Nº 01 Ap 71, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, a Sra. *Rosângela Alves Moreira,* com destino à Clínica Nova, na Rua Guilherme Rocha, 326 - Centro, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 06 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6322379C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1641/2017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA, Motorista, mat. 0366, CPF 212.188.623-00, RG 1183037 SSP-CE 2ª VIA, residente a Rua Padre Clicério, nº 4823, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros o Sr. *Eliezio Felício Chaves,* com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 07 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F2148E6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1642/2017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor PEDRO DAMÁRIO DA SILVA, Motorista, Mat. 4601, CPF 008.225.913-59, RG 20160590641 SSP-CE, residente a Rua José Maurício Maia, nº 524, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Gerusa Ferreira da Costa,* paciente em alta da ABEMP – Associação Beneficente Médica de Pajuçara, naRua João Conrado, 363 - Pajuçara, Maracanaú, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 07 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4750A6A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1643/2017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08

de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo o paciente. *Levy Maurício Dias*, com destino ao HGCC - Hospital Geral Doutor César Cals de Oliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, no veículo Fiesta de placas ORR 2275, no dia 07 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:01993E96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1644/2017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor GILDECIR SOARES DE OLIVEIRA, Motorista, mat. 4831, RG 2004015043715 2ª VIA SSPDS-CE, CPF 999.647.243-49, residente à Rua Hercílio Pinheiro, Nº 01 Ap 71, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Francisca Núbia Chaves*, com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 - Amadeu Furtado, no veículo Spin de placas PMK 1530, no dia 07 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:288BEE6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1645/2017 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor GILDECIR SOARES DE OLIVEIRA, Motorista, mat. 4831, RG 2004015043715 2ª VIA SSPDS-CE, CPF 999.647.243-49, residente à Rua Hercílio Pinheiro, Nº 01 Ap 71, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, o paciente *Marcus Vinícius dos Reis Barbosa*, com destino ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 08 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:353B3BAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1646/2017 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOELSON MAIA DA COSTA, Motorista, mat. 4793, CPF 037.533.883-78, RG 2004030048099 SSP-CE, residente a Rua Mons. Otávio Santiago, nº 343, Bairro 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Pedro Rooselt Gadelha*, com destino ao Hospital Batista Memorial, na Rua Prof. Dias Rocha, 1530 - Aldeota, no veículo Fiesta de placas ORR 2275, no dia 08 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:11FA378A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1647/2017 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Evilânia Rebouças Malveira*, com destino à *Santa* Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, e ainda conduzindo o Sr. *Derik Lucas Oliveira*, paciente em alta do Hospital Geral Waldemar Alcântara, na Rua Doutor Pergentino Maia 1559 – Messejana, no veículo Gol PMT 0970, nos dias 08 e 09 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 126,00** (cento e vinte e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E1009FD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1648/2017 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ HERMESON CUNHA DE LIMA, Motorista, mat. 3819, CPF 006.710.523-81, RG 97012002766 SSP-CE, residente a Rua Ari Maia, 0215, CS B – Granja Portugal, Fortaleza-Ce, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Marcos Sérgio Vieira Santos,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 09 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:39E73DB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1649/2017 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288 - 2ª VIA/SSP-CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando o Sr. *Marcos Sérgio Vieira Santos,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 09 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:127C7B72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1655/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288 - 2ª VIA/SSP-CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando o *Sr. Irineu Pitombeira Luz*, com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 - Amadeu Furtado, na ambulância de placas PMJ 6120, no dia 12 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9C7810CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1656/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo o paciente *Johnny Iago da Silva de Oliveira*, com destino ao IPREDE - Instituto da Primeira Infância,na Rua Professor Carlos Lobo, 15 - Cidade dos Funcionários, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 12 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:45BB27CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1657/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ HERMESON CUNHA DE LIMA, Motorista, mat. 3819, CPF 006.710.523-81, RG 97012002766 SSP-CE, residente a Rua Ari Maia, 0215, CS B – Granja Portugal, Fortaleza-Ce, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Cesar Marcos Sousa*, com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veículo de placas NVC 4085, no dia 12 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BBF90E2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1658/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA, Motorista, mat. 0366, CPF 212.188.623-00, RG 1183037 SSP-CE 2ª VIA, residente a Rua Padre Clicério, nº 4823, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros a Sra. *Vanderleia de Oliveira Moura*, com destino ao Hospital Cura D'Ars, na Rua Costa Barros, 833 – Centro, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 12 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em

que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:23068D25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1660/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 4613, CPF 892.508.773-15, RG 99002249072 – SSP-CE, residente a Rua Pe. Custódio, Nº. 70, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da 13ª Reunião Ordinária de 2017 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB/CE) no Auditório Waldir Arcoverde, situado à Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, e ainda, para participar da Reunião Ampliada dos Secretários Municipais de Saúde, convocada pelo COSEMS, no Auditório Maria Vilauva, situado à Rua dos Tabajaras, 268, Praia de Iracema, no dia 15 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), correspondente ao dia, em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:313E6352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1661/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RAFAEL MAIA BARROS, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, mat. 4563, CPF 834.424.803-53, RG 3002915-95 – SSP-CE, residente a Rua Pedro Viana da Costa Nº. 534, Bairro 08 de Setembro, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 12 e 13 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5693C784

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1663/2017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA, Assessor Especial B, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 13 e 14 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 146,16 (cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 73,08 (setenta e três reais e oito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:839EC476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1664/2017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Chefe de Gabinete, mat. 4566, CPF 267.572.143-34, RG 2003030013629 – SSPDS-CE, residente a Rua Manoel Franklin Nº. 4438, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 13 e 14 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:67871018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1665/2017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 003/2011, de 10.01.2011 em seus arts. 29, 30 e 31; Considerando ainda a Lei Municipal n° 1.051/2009, de 23.11.2009, em seu art. 156, § 3º, e com base no Processo Nº 285/2017 de 16.06.2017 e Parecer Jurídico n° 120/2017 de 13.06.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ADRIA REGINA CHAVES MAIA**, Professora, Efetiva, lotada na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, **Afastamento para estudo no exterior**, com início em 14.12.2017 e término em 12.12.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:817D56CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1666/2017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 1249/2017, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOM-CE de 03.10.2017, página 65, que concede diárias ao servidor Maurílio Rodrigues de França, nos dias 02 e 03 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:983EB199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1671/2017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 13 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6BB374E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1674/2017 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA, Motorista, mat. 0366, CPF 212.188.623-00, RG 1183037 SSP-CE 2ª VIA, residente a Rua Padre Clicério, nº 4823, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros a Sra *Marinete de Freitas Silva,* com destino a Clínica Prontorim, na Avenida Francisco Sá, 5445 - Álvaro Weyne, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 14 de dezembro do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7526CEB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1675/2017 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA, Secretário de Educação Básica, mat. 4564, CPF 686.901.003-00 e RG 20083988402 – 2ª VIA – SSP- CE, residente à Rua José Maurício Maia, nº. 425, Bairro São Francisco, lotado na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem à Recife-PE, para participar do 123º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais – Edição Região Nordeste, nos dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 504,00** (quinhentos e quatro reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 252,00** (duzentos e cinquenta e dois reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Recife – Pernambuco.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1F6045FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1676/2017 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora IRINÉLIA OLÍMPIO DE SOUZA, Professora, mat. 0275, CPF 391.578.813-91 e RG 1376906-87– SSP- CE, residente à Rua José Maurício Maia, nº. 425, Bairro São Francisco, lotada na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem à Recife-PE, para participar do 123º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais – Edição Região Nordeste, nos dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 252,00** (duzentos e cinquenta e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 126,00** (cento e vinte e seis reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Recife – Pernambuco.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:08EE12AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1677/2017 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 14 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:55813AD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1678/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ HERMESON CUNHA DE LIMA, Motorista, mat. 3819, CPF 006.710.523-81, RG 97012002766 SSP-CE, residente a Rua Ari Maia, 0215, CS B – Granja Portugal, Fortaleza-Ce, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o paciente *Adriano da Silva Luz,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no veículo de placas OSK 0050, no dia 18 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E6DA9B95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1679/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo o paciente *Edmir Nogueira Maia,* com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 18 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:70E69A3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1680/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA, Assessor Especial B, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 19 e 20 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 146,16 (cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 73,08 (setenta e três reais e oito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4734368D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1681/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA, Motorista, mat. 0366, CPF 212.188.623-00, RG 1183037 SSP-CE 2ª VIA, residente a Rua Padre Clicério, nº 4823, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros a Sra *Maria Elenice Maia Chaves*, com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 - Amadeu Furtado, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 19 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:31385778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1683/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência e emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a paciente *Francisca Maria Lima*, com destino a Santa Clínica, na Rua Dr. João Moreira, 365 - Centro, no veículo Voyage de placas OSO 6217, no dia 19 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:601B12DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1684/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ HERMESON CUNHA DE LIMA, Motorista, mat. 3819, CPF 006.710.523-81, RG 97012002766 SSP-CE, residente a Rua Ari Maia, 0215, CS B – Granja Portugal, Fortaleza-Ce, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Quixeramobim – Ceará, conduzindo o paciente *José Leandro da Silva Moura*, com destino ao Hospital Regional do Sertão Central, na Rua José Mauro Ribeiro, s/n - Duque de Caixias, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 19 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 44,10** (quarenta e quatro reais e dez centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 44,10** (quarenta e quatro reais e dez centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Quixeramobim– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E4D16084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1685/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288 - 2ª VIA/SSP-CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Quixeramobim – Ceará, acompanhando o paciente *José Leandro da Silva Moura*, com destino ao Hospital Regional do Sertão Central, na Rua José Mauro Ribeiro, s/n - Duque de Caixias, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 19 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e

o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 44,10** (quarenta e quatro reais e dez centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 44,10** (quarenta e quatro reais e dez centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixeramobim– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7037E1B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1686/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 19 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5A835834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1687/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência e emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a paciente *Erilene da Costa Rodrigues*, com destino ao HGCC - Hospital Geral Doutor César Cals de Oliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 20 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D51A6DDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1688/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288 - 2ª VIA/SSP-CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando a paciente *Erilene da Costa Rodrigues*, com destino ao HGCC - Hospital Geral Doutor César Cals de Oliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 20 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:016BE51A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1689/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ ROSALDO ROQUE, Motorista, mat. 381, CPF 204.809.702-20, RG 249758 SSP-AP, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, s/n, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Francisca Maria do Nascimento,* com destino ao Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, na Rua Vicente Nobre Macêdo, s/n – Messejana, no veículo Spin de placas PMK 1530, no dia 20 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5E8DD32B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1690/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA, Assessor Especial B, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 21 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 73,08 (setenta e três reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 73,08 (setenta e três reais e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2967AE0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1691/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 20 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5F649AAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1693/2017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência e emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o paciente *Leomir Canuto da Silva*, com destino ao Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, na Av. Jornalista Tomaz Coelho, 1578 – Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 21 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9C967492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1694/2017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288 - 2ª VIA/SSP-CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Quixeramobim – Ceará, acompanhando a paciente *Ana Dalva Costa de Macedo*, com destino ao Hospital Regional do Sertão Central, na Rua José Mauro Ribeiro, s/n - Duque de Caixias, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 21 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 44,10** (quarenta e quatro reais e dez centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 44,10** (quarenta e quatro reais e dez centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixeramobim– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B8F7A229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Regulamenta a Lei Municipal Nº 1.629, de 12.04.2017, que institui o Programa Promocional de Incentivo ao Pagamento do IPTU, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Nº 1.629, de 12.04.2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o regulamento para implantação do Programa de Incentivo Promocional, através de sorteio, como estímulo ao pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), para os contribuintes que se encontram em atraso e/ou não, com o objetivo de aumentar a arrecadação dos impostos no Município.

Art. 2º. Os bens a serem sorteados serão devidamente adquiridos com recursos do FPM ou do ICMS, incorporados ao Patrimônio Público Municipal e desincorporados por conta da Lei Nº 1.629, de 12.04.2017, a especificar:

1º - Prêmio: 01 (um) Refrigerador de 280L
2º - Prêmio: 01 (uma) TV de Led 19”
3º - Prêmio: 01 (um) Fogão com 4 bocas
4º - Prêmio: 01 (uma) Bicicleta (18 marchas)
5º - Prêmio: 01 (um) Celular
6º - Prêmio: 01 (um) Ventilador
7º - Prêmio: 01 (um) Ventilador
8º - Prêmio: 01 (um) Ventilador
9º - Prêmio: 01 (um) Ventilador
10º - Prêmio: 01 (um) Liquidificador
11º - Prêmio: 01 (um) Liquidificador
12º - Prêmio: 01 (um) Ferro
13º - Prêmio: 01 (um) Ferro
14º - Prêmio: 01 (um) Ferro
15º - Prêmio: 01 (um) Ferro
16º - Prêmio: 01 (um) Ferro
17º - Prêmio: 01 (um) Ferro
18º - Prêmio: 01 (um) Ferro
19º - Prêmio: 01 (um) Ferro
20º - Prêmio: 01 (um) Celular

Art. 3º. O contribuinte deverá pagar o IPTU à vista, depositar o canhoto em uma urna montada no Paço Municipal e estará concorrendo a vários bens, desde Refrigerador até Ferro de Passar Roupa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de junho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3C82BB01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 7º, da Lei Municipal N° 1.566, de 31/10/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais),

para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R$)
0110-0401-04.122.0007.2.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0661-0801-10.301.0016.2.027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	60.000,00
0060-0301-04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
0271-1001-08.122.0004.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0852-1001-08.244.0028.2.081	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0884-0901-12.122.0004.2.032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0326-1301-13.392.0004.2.061	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0283-1101-03.062.0055.2.058	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0646-0801-10.303.0016.2.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
0338-1401-27.812.0004.2.064	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	12.000,00
Total (R$)		**220.000,00**

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R$)
0657-0801-17.512.0074.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	70.000,00
0308-1201-20.544.0035.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
0601-1201-26.782.0033.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
0665-0801-10.301.0016.2.027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total (R$)		**220.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2D7CB56F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042/2017 DE 1º DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 7º, da Lei Municipal N° 1.566, de 31/10/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R$)
0145-0601-18.541.0005.2.017	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	500,00
0111-0401-04.122.0007.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0891-1001-08.244.0028.2.081	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0038-0201-04.122.0004.2.003	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
0188-0701-20.605.0496.2.023	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0604-1201-20.608.0037.2.060	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	35.000,00
0176-0701-04.122.0004.2.021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
0352-1401-27.812.0004.2.064	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
0824-0201-04.122.0005.2.004	3.3.50.41.00 - Contribuições	20.000,00
0803-1301-13.392.0059.2.062	3.3.90.41.00 - Contribuições	6.000,00
0631-1701-04.124.0067.2.068	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0018-0201-04.122.0005.2.004	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
0095-0302-15.451.0004.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
0296-1201-20.122.0004.2.059	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0240-0901-12.122.0004.2.032	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0599-1101-03.062.0055.2.058	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	15.000,00
0300-1201-20.122.0004.2.059	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.000,00
Total (R$)		**268.500,00**

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R$)
0243-0901-12.122.0004.2.032	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
0246-0901-12.122.0004.2.032	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00
0674-0901-12.368.0076.2.036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0270-1001-08.122.0004.2.049	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0896-1201-20.122.0004.2.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	48.500,00
0349-1401-27.812.0004.2.064	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
0361-1501-04.122.0004.2.066	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total (R$)		**268.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EBE7F617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre o Ponto Facultativo do dia 13 de outubro de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial o que estabelece o Art. 84, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal,

CONSIDERANDO o feriado religioso do dia 12 de outubro consagrado a Nossa Senhora Aparecida,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, na próxima sexta-feira, dia 13 de outubro do corrente ano.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, escolas, segurança pública e outros que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CD543B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048-A/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Decreta luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Senhor FRANCISCO MAURÍCIO NETO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial o que estabelece o Art. 84, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Senhor **FRANCISCO MAURÍCIO NETO**, um dos grandes empreendedores do nosso Município, e que deixa um legado de contribuição para o desenvolvimento de Tabuleiro do Norte, sempre lembrado como exemplo e modelo de dignidade e honradez,

CONSIDERANDO que tal fato gerou profundo pesar e sentimento de solidariedade junto aos familiares, amigos e munícipes,

DECRETA:

Art. 1º. Luto de 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, em razão do falecimento do Sr. **FRANCISCO MAURÍCIO NETO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9248F6A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 056/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Decreta Recesso Municipal devido às Festividades de Fim de Ano.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que já se aproximam os festejos natalinos e de fim de ano, onde as pessoas têm a oportunidade de se congratular com familiares e amigos,

CONSIDERANDO, a economia proporcionada aos cofres públicos pela medida, sem que haja prejuízo ao interesse público e aos usuários dos serviços de natureza essencial e/ou continuada, durante este período de Festa Nacional;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido recesso nas repartições públicas municipais, no período de 26 à 29 de dezembro de 2017.

§ 1° - O disposto no *caput* não se aplica aos servidores públicos que prestam serviços considerados essenciais, tais como limpeza pública, ambulâncias, e os que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

§ 2° - A medida também não se aplica aos servidores de algumas escolas da rede municipal de ensino, que cumprirão expediente normal por conta de paralisações ocorridas no decorrer deste ano letivo.

Art. 2º - O recesso de que trata este decreto não suspende os prazos relativos a processos administrativos, serviços internos e externos, processos licitatórios, devendo ser obedecido o cronograma anteriormente estabelecido.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7C7045E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Decreta luto oficial no Município, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor municipal CLEIRTON GUERREIRO CHAVES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, tendo se destacado por sua dedicação e pelos valorosos serviços prestados ao Município,

CONSIDERANDO que tal fato gerou profundo pesar e sentimento de solidariedade junto aos seus colegas, funcionários e munícipes,

DECRETA:

Art. 1º – Luto oficial de 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público municipal **CLEIRTON GUERREIRO CHAVES**, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1F04887E